**RETIFICAÇÃO EDITAL**

**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 49/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017**

**Levamos ao conhecimento dos interessados a alteração do item 8.5 (Documento relativos à Qualificação Técnica) do edital do Pregão Presencial 35/2017, para alterar o item 8.5.5.2, conforme abaixo segue:**

**ONDE SE LÊ**

8.5.5.2 - O prazo para a realização da **VISITA TÉCNICA** iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da licitação.

**LEIA-SE**

8.5.5.2 - O prazo para a realização da **VISITA TÉCNICA** iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até a data prevista para abertura da licitação.

Celso Ramos, 13 de junho de 2017.

Ondino Ribeiro de Medeiros

Prefeito Municipal